

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**" nos seguintes termos:

“A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Guilherme Maluf**, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos do Senhor **RENATO CORRÊA BARBOSA.**”

JUSTIFICATIVA

Foi com pesar que recebemos a notícia do falecimento do senhor **RENATO CORRÊA BARBOSA**, causando imensa tristeza e dor aos familiares, amigos, bem como a todos que tiveram a oportunidade de com ele conviver.

Homem ativo, com carreira profissional ilibada, formou-se em Ciências Contábeis e cursou 4 (quatro) anos do curso de Direito, na Faculdade de Bragança Paulista.

Atuou como bancário, profissão que abraçou arduamente, e na qual veio a se aposentar.

Como Maçom, ocupou o cargo de Venerável Mestre, na Loja Maçônica Filhos de Salomão de 1988 a 1989.

Casou-se com a senhora Maria Aparecida Carneiro Barbosa com quem teve filhos.

Deixou seu legado, pois sua determinação e persistência será sempre motivo de orgulho para todos que o conheceram.

Diante do exposto, é com imenso pesar que submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2018

Guilherme Maluf
Deputado Estadual